

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ 76.592.807/0001-22
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 063/2023 – 25-09-2023

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Cohapar, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta Capital, reuniram-se os Diretores ao final assinados, sob a presidência do Sr. JORGE LUIZ LANGE, Diretor-Presidente, para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da Companhia, convidando a mim, Anelize Empinotti, para secretariar a reunião:

1. APROVAÇÃO DO ROL DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS REFERENTE AO ANO DE 2023 A SER DIVULGADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA COMPANHIA – PROTOCOLO Nº 19.436.626-4.

A Presidência submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta visando a aprovação do rol de informações **referente ao ano de 2023** consideradas sigilosas ou que contenham dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis passíveis de restrição de acesso ao público, conforme planilha presente no processo. Justificativa: Em atendimento ao Ofício Circular nº 10/2022, da Controladoria Geral do Estado incluiu-se o “*Rol de Informações Sigilosas*” como assunto obrigatório que passou a ser divulgado no portal de transparência da Companhia, em atendimento às legislações vigentes. Não se trata de um rol informações taxativo, podendo a qualquer tempo ser revisado conforme conveniência administrativa, contudo, deve ser publicado **anualmente**, conforme teor do art. 39 do Decreto Estadual nº 10.285/2014. Fundamento: Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação; Decreto Estadual nº 10.285/2014 e Ofício Circular nº 10/2022.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar o rol de informações **referente ao ano de 2023** consideradas sigilosas ou que contenham dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis passíveis de restrição de acesso ao público, conforme planilha presente no processo, nos termos acima evidenciados. Encaminhe-se à Ouvidoria, para providências.

2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023 – CONTRATAÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES ERMA – PROTOCOLO 20.965.769-4.

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta do Departamento de Infraestrutura e Logística – DEIL, Superintendência de Administração e Controle – SUAC e Escritório Regional de Maringá – ERMA visando Contratação do serviço de recarga de 03 (três) extintores para o Escritório Regional de Maringá sendo: 01 (um) extintor AP 10 Lts; 01 (um) extintor PQS BC 4kg; 01 (um) extintor PQS BC 6kg.

Pesquisa de Preço:

Empresa	CNPJ	Valor
PARANÁ EXTINTORES	07.415.012/0001-26	R\$ 100,00
EXTINPAG	84.981.877/0001-09	R\$ 110,00
EXTINFOC EXTINTORES	05.143.328/0001-80	R\$ 115,00

Justificativa: O procedimento é necessário em razão do prazo de validade dos extintores expirarem em agosto/2023 e para atendimento as normas regulamentadoras de segurança contra incêndio, a NR-23 e a Lei Estadual nº 19.449/2019. Recursos: Conforme Declaração de Adequação da Despesa nº 267/2023, há recursos orçamentários no montante de R\$ 100,00 (cem reais) para fazer frente à despesa. Fundamento: Dispensada análise jurídica prévia conforme item 4.7.2 do Manual de Alçadas Decisórias - Normativa Interna nº 01/2020.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 27/09/2023 15:51, **Luciano Braga Cortes** em 27/09/2023 16:02, **Jorge Luiz Lange** em 27/09/2023 16:10, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 27/09/2023 16:11, **Paulo de Castro Campos** em 27/09/2023 16:12, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 27/09/2023 16:53, **Luis Antonio Werlang** em 28/09/2023 09:13. Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 27/09/2023 15:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do

Inserido ao protocolo **20.965.769-4** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 28/09/2023 10:14. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **64e69d8367098e254dfad27085e0c30b**.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ 76.592.807/0001-22
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 063/2023 – 25-09-2023

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a contratação por dispensa de licitação, em razão do valor, do serviço de recarga de 03 (três) extintores para o Escritório Regional de Maringá - ERMA, a ser fornecido pela empresa PARANÁ EXTINTORES, pelo valor total de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos acima evidenciados. Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Controle – SUAC, para providências.

3. QUITAÇÃO POR SINISTRO DE CONTRATOS PERTENCENTES AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANIZAÇÃO DA VILA ZUMBI DOS PALMARES – PROTOCOLO Nº 21.029.434-1.

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta da Divisão de Seguros Habitacionais e Fundos – DVSF, Departamento de Gestão Imobiliária – DEGI e Superintendência Financeira – SUFI, visando a quitação por sinistros dos 21 (vinte e um) contratos infralistados, tendo em vista a ocorrência de óbitos ou invalidez permanente dos mutuários titulares dos contratos de financiamento pertencentes ao Programa de Regularização Fundiária e Urbanização da Vila Zumbi dos Palmares, cujos contratos não possuem cobertura securitária. Os valores são referentes aos saldos devedores apurados no mês anterior à ocorrência dos sinistros:

PROTOCOLO	CONTRATO	MUTUÁRIO	Part. Renda (%)	TIPO SINISTRO	DATA SINISTRO	VALOR DO SALDO DEVEDOR
M09326	203508-1	MARIA APARECIDA DIAS	100,00%	MORTE	27/03/2009	R\$ 32.218,90
M10444	204939-2	MARIA MACHADO	100,00%	MORTE	19/05/2012	R\$ 10.993,42
M11693	202407-1	JUDITH LAURA KLOSS BASILIO	100,00%	MORTE	24/01/2016	R\$ 4.054,10
M11747	205882-0	TEODORO CUSTODIO	100,00%	INVALIDEZ PERMANENTE	21/11/2019	R\$ 11.735,44
M12139	204364-5	ALCIR AMORIM	100,00%	MORTE	22/05/2018	R\$ 5.842,84
M12312	204963-5	CELIA MARA CARDOSO DA CRUZ	100,00%	MORTE	24/06/2019	R\$ 8.735,29
M12313	206875-3	CELIA REGINA FERNANDES DE AS BORGES	100,00%	MORTE	20/06/2019	R\$ 12.980,58
M12557	202079-3	LIBERACI MARIA BANDEIRA PEREIRA	100,00%	MORTE	21/03/2021	R\$ 20.983,91
M12559	200570-0	ALCEMAR NEDEL MARTINI	100,00%	MORTE	30/03/2021	R\$ 20.872,99
M12651	204315-7	ANTONIO ASSUNÇÃO	100,00%	MORTE	20/06/2021	R\$ 17.321,39
M12659	204378-5	DOS ANGES CARVALHO WOLF	100,00%	MORTE	09/09/2021	R\$ 5.778,34
M12664	203599-5	NAIR SALETE BRITES	100,00%	MORTE	24/03/2021	R\$ 9.542,72
M12688	202065-3	OSDIVAL SOARES	100,00%	MORTE	05/07/2021	R\$ 4.345,02
M12694	205877-4	ALAETE DE FÁTIMA OLIVEIRA	100,00%	MORTE	05/10/2021	R\$ 9.076,23
M12863	203664-9	JOSE FERREIRA FARIAS	100,00%	MORTE	25/03/2023	R\$ 4.966,59
M12866	200373-2	IRENE CORDEIRO GONÇALVES	100,00%	MORTE	03/06/2021	R\$ 16.468,36
M12881	200685-5	MARIA OSANA SCARPARO TEIXEIRA	100,00%	MORTE	18/04/2023	R\$ 5.217,19
M12890	203539-1	JOÃO MANGUES	100,00%	MORTE	23/06/2023	R\$ 2.732,09
M12906	204298-3	NILSON ARCANJO DE SOUZA	100,00%	MORTE	30/06/2023	R\$ 7.655,30
M12918	189873-6	SÍLVIO TEODORO DA SILVA	56,75%	MORTE	28/08/2023	R\$ 6.703,26
M12919	203857-9	ARIOVALDO WENCESLAU CABRAL	100,00%	MORTE	04/06/2022	R\$ 6.709,93
TOTAL						R\$ 224.933,89

Justificativa: Visando atender à exigência da Ata nº 117/2007, Parecer Jurídico nº 12/2010 e Cláusula Oitava dos Termos de Cessão de Posse, considerando que o pleito corresponde à quitação do saldo devedor exclusivamente das parcelas posteriores à data do sinistro. Encaminhamos para aprovação da quitação dos contratos para possibilitar a emissão dos Certificados de Quitação por ocorrência de sinistro. Recursos: Não se tratam de pagamentos a serem realizados pela Cohapar e sim valores que a mesma deixará de receber. A soma dos saldos devedores totaliza R\$ 224.933,89 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), no mês anterior à ocorrência do sinistro. Fundamento: Ata 117/2007 e Parecer Jurídico 12/2010.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a quitação dos 21 (vinte e um) contratos supralistados, referentes aos saldos devedores apurados no mês

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 27/09/2023 15:51, **Luciano Braga Cortes** em 27/09/2023 16:02, **Jorge Luiz Lange** em 27/09/2023 16:10, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 27/09/2023 16:11, **Paulo de Castro Campos** em 27/09/2023 16:12, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 27/09/2023 16:53, **Luis Antonio Werlang** em 28/09/2023 09:13. Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 27/09/2023 15:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do

Inserido ao protocolo **20.965.769-4** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 28/09/2023 10:14. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **64e69d8367098e254dfad27085e0c30b**.

Documento: **2023_CD_ATA_063_DE_25_09_2023_LIVRO_78.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 27/09/2023 15:51, **Luciano Braga Cortes** em 27/09/2023 16:02, **Jorge Luiz Lange** em 27/09/2023 16:10, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 27/09/2023 16:11, **Paulo de Castro Campos** em 27/09/2023 16:12, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 27/09/2023 16:53, **Luis Antonio Werlang** em 28/09/2023 09:13.

Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 27/09/2023 15:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a06af9efa3cac5d8f0af99c895b76aca.